



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357 / 26

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00054007-35

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 205/2025

**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.869.078/0004-53, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------|
| 03   | 24542 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FRASCO CONTENDO 200 ML;<br>- APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL;<br>- PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA;<br>- FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO:<br>* ÁCIDO CAPRÍLICO<br>* ÁCIDO CÁPRICO<br>* ÁCIDO LINOLÉICO<br>* VITAMINA A<br>* VITAMINA E<br>- EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPA QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA;<br>- DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA;<br>OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.<br><br>ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FRASCO CONTENDO 200 ML;<br>- APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL;<br>- PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA;<br>- FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO:<br>* ÁCIDO CAPRÍLICO<br>* ÁCIDO CÁPRICO<br>* ÁCIDO LINOLÉICO<br>* VITAMINA A<br>* VITAMINA E<br>- EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPA QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA;<br>- DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA;<br>OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC  | 9.750  | 5,05             |
| 04   | 24542 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FRASCO CONTENDO 200 ML;<br>- APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL;<br>- PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA;<br>- FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO:<br>* ÁCIDO CAPRÍLICO<br>* ÁCIDO CÁPRICO<br>* ÁCIDO LINOLÉICO<br>* VITAMINA A<br>* VITAMINA E<br>- EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPA QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA;<br>- DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA;<br>OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC  | 3.250  | 5,05             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |      |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|
| 17 | 50699 | CURATIVO HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXÍMETILCELULOSE E ALGINATO, SEM ANTIBIÓTICO. DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA FIRME O SUFICIENTE PARA PERMANECER NO LEITO DA FERIDA E MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. ACONDICIONADO EM BISNAGA OU TUBO COM NO MÍNIMO 85 GRAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM APROVEITAMENTO MÁXIMO DO CONTEÚDO E COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. DEVERÁ TER VALIDADE DE ATÉ 28 DIAS DEPOIS DE ABERTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS<br>OBS.: CADA BISNAGA OU TUBO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC | 4.800 | 9,94 |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 24 JUN. 2026

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
Representante Legal:  
CPF nº





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00054007-35

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para curativos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 205/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 357 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

24 JUN. 2026

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_ **ADEMIR** Assinado de forma digital por  
Cargo: \_\_\_\_\_ **PONTOLDIO:229271** **ADEMIR**  
CPF: \_\_\_\_\_ **23853** **PONTOLDIO:22927123853**  
Dados: 2026.05.06 16:53:24 -03'00'

E-mail da Contratada: [publico@dipromed.com.br](mailto:publico@dipromed.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_